

**SER EDUCACIONAL S.A.**

("Companhia")

NIRE 26.3.0001679-6

CNPJ nº 04.986.320/0001-13 / CVM nº 23221

Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 7 DE  
JANEIRO DE 2022**

**Data, Hora e Local:** Aos 7 dias do mês de janeiro de 2022, às 14h00, realizada de forma híbrida (parcialmente digital), na Av. da Saudade, 254, na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, e por meio da plataforma digital Microsoft Teams, tendo em vista indisponibilidade técnica da plataforma NetGlobe.

**Mesa:** Nathalie Regnier Cortes, Presidente; Verônica de Paula Betta Vasconcelos, Secretária.

**Convocação:** Edital de convocação publicado no Jornal "Valor Econômico" em 8, 9 e 10 de dezembro de 2021, no Jornal do Commercio em 8, 9 e 10 de dezembro de 2021 e no "Diário Oficial do Estado de Pernambuco" em 8, 10 e 11 de dezembro de 2021.

**Presença:** Acionistas representando 85,02% (oitenta e cinco inteiros e dois centésimos por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presenças, bem como a Sra. Mariana Medeiros, representante da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., sociedade estabelecida na cidade de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830 – Torre I – 5º e 6º andares, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 61.366.936/0001-25, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº. CRC - 2SP 015.199/O-6, e o Sr. Reginaldo Ferreira Alexandre, representante do Conselho Fiscal da Companhia.

**Leitura de Documentos:** Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados à ordem do dia desta Assembleia Geral, uma vez que os referidos documentos são do inteiro conhecimento dos acionistas da Companhia.

**Ata em Forma de Sumário:** Foi autorizada a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas, conforme autorizam os §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei 6.404/76, conforme alterada.

**Ordem do Dia:**

**a) examinar, discutir e aprovar** o Protocolo e Justificação da incorporação do Centro Educacional e Desportivo Fase Ltda., sociedade limitada com sede na cidade

de Olinda, Estado de Pernambuco, na Rua Carmelita Soares Muniz de Araújo, nº 225, conj. 401, Lojas 5001 a 5004, Andar 4, Casa Caiada, CEP 53.130-645, inscrita no CNPJ/ME sob nº 06.044.991/0001-90 ("Protocolo" e "FASE", respectivamente), tendo por objeto a incorporação, pela Companhia, da controlada FASE ("Incorporação");

**b) ratificar e aprovar** a contratação e nomeação da empresa especializada Ernst & Young Auditores Independentes S.S., sociedade estabelecida na cidade de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830 – Torre I – 5º e 6º andares, inscrita no CNPJ/ME o nº. 61.366.936/0001-25, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº. CRC - 2SP 015.199/O-6, representada pelo seu sócio infra-assinado, Sr. Henrique Piereck de Sá, contador, portador do RG nº 5.858.358 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 033.424.584-29 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Pernambuco sob o nº CRC-PE 023.398/O-3, residente e domiciliado em Recife, Estado de Pernambuco com escritório na Rua Padre Carapuceiro, 858, Salas 801/802 ("Empresa Avaliadora"), que avaliou o patrimônio líquido contábil da FASE a ser incorporado pela Companhia;

**c) ratificar e aprovar** o laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da FASE preparado pela Empresa Avaliadora;

**d) aprovar** a Incorporação, nos termos do Protocolo;

**e) consignar** a incorporação dos ativos da FASE pela Ser Educacional sem aumento de capital;

**f) aprovar** a destinação do estabelecimento da matriz da FASE;

**g) consignar** a extinção de pleno direito da FASE, após consumadas as providências legais da Incorporação; e

**h) autorizar** a diretoria executiva da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para implementar a Incorporação, bem como as demais deliberações a serem aprovadas.

**Deliberações Tomadas**: Após as discussões relacionadas às matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram:

**a) aprovar**, por unanimidade dos votos, com abstenções, tendo sido computados 109.406.304 (cento e nove milhões, quatrocentos e seis mil, trezentos e quatro) votos a favor e 32.600 (trinta e duas mil e seiscentas) abstenções, o Protocolo, tendo por objeto a Incorporação;

**b) aprovar**, por unanimidade dos votos, com abstenções, tendo sido computados 109.406.304 (cento e nove milhões, quatrocentos e seis mil, trezentos e quatro) votos a favor e 32.600 (trinta e duas mil e seiscentas) abstenções, a ratificação e aprovação da contratação e nomeação da Empresa Avaliadora, que avaliou o patrimônio líquido contábil da FASE a ser incorporado pela Companhia;

**c) aprovar**, por unanimidade dos votos, com abstenções, tendo sido computados 109.406.304 (cento e nove milhões, quatrocentos e seis mil, trezentos e quatro) votos a favor e 32.600 (trinta e duas mil e seiscentas) abstenções, a ratificação e aprovação do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da FASE preparado pela Empresa Avaliadora;

**d) aprovar**, por unanimidade dos votos, com abstenções, tendo sido computados 109.406.304 (cento e nove milhões, quatrocentos e seis mil, trezentos e quatro) votos a favor e 32.600 (trinta e duas mil e seiscentas) abstenções, a Incorporação, nos termos do Protocolo;

**e) consignar**, por unanimidade dos votos, com abstenções, tendo sido computados 109.406.304 (cento e nove milhões, quatrocentos e seis mil, trezentos e quatro) votos a favor e 32.600 (trinta e duas mil e seiscentas) abstenções, que: (i) em decorrência da Incorporação, os ativos FASE mencionados no respectivo Laudo de Avaliação, passam a pertencer ao Companhia; (ii) tendo em vista que a Companhia já é a detentora da totalidade das quotas do capital social da FASE, a Incorporação se efetiva sem aumento do capital social da Companhia; e (iii) a conta de investimentos da Companhia correspondente à sua participação na FASE será substituída pelo acervo líquido desta, que lhe será vertido em decorrência da Incorporação;

**f) consignar**, por unanimidade dos votos, com abstenções, tendo sido computados 109.406.304 (cento e nove milhões, quatrocentos e seis mil, trezentos e quatro) votos a favor e 32.600 (trinta e duas mil e seiscentas) abstenções, que, em decorrência da Incorporação acima mencionada, a filial desta Companhia (CNPJ/ME nº 04.986.320/0042-91) localizada no mesmo local do estabelecimento da matriz da FASE passa, nesta data, a ser operacional;

**g) consignar**, por unanimidade dos votos, com abstenções, tendo sido computados 109.406.304 (cento e nove milhões, quatrocentos e seis mil, trezentos e quatro) votos a favor e 32.600 (trinta e duas mil e seiscentas) abstenções, que, consumadas as providências legais da Incorporação, a Ser Educacional declarará extinta de pleno direito a FASE; e

**h) aprovar**, por unanimidade dos votos, sem abstenções, tendo sido computados 109.438.904 (cento e nove milhões, quatrocentos e trinta e oito mil,

novecentos e quatro) votos a favor, a autorização da diretoria executiva da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para implementar a Incorporação, bem como as demais deliberações ora aprovadas.

**Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Recife, 7 de janeiro de 2022.

**Certidão:** Certifico que a presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio da Companhia.

**Mesa:**

---

Nathalie Regnier Cortes  
Presidente da Mesa

---

Verônica de Paula Betta Vasconcelos  
Secretária da Mesa

**Acionistas Presentes:**

---

Janyo Janguê Bezerra Diniz  
p.p. Nathalie Regnier Cortes

---

José Janguê Bezerra Diniz  
p.p. Nathalie Regnier Cortes

**Acionistas Presentes por meio de sistema eletrônico através da plataforma Microsoft Teams e com verificação de presenças conduzida pela Companhia, pelo que não há campo de assinaturas dos acionistas:** RODRIGO DE MACEDO ALVES; INTERNATIONAL FINANCE CORPORATION - P.P. RODRIGO DE MACEDO ALVES; AMUNDI FUNDS - P.P. LIVIA BEATRIZ SILVA DO PRADO.

**Acionistas Presentes por meio de Boletim de Voto a Distância – por meio do escriturador:**

ALASKA PERMANENT FUND  
AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK  
AWARE SUPER PTY LTD  
CAPE ANN GLOBAL DEVELOPING MARKETS FUND  
CAPE ANN SUSTAINABILITY FUND  
CHUBB CORPORATION MASTER RETIREMENT TRUST  
CITY OF LOS ANGELES FIRE AND POLICE PENSION PLAN  
CITY OF NEW YORK GROUP TRUST  
DIMENSIONAL EMERGING MKTS VALUE FUND  
DODGE COX EMERGING MARKETS STOCK FUND  
DODGE COX WORLDWIDE FUNDS PLC - EMERGING MARKETS  
EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU  
EMERGING MARKETS SMALL CAP DISCOVERY FUND MAB, LLC  
FRANKLIN TEMPLETON INVESTMENT FUNDS  
GMO BENCHMARK-FREE FUND, A SERIES OF GMO TRUST  
GMO GLOBAL R RETURN (UCITS) F, A SUB-FUND OF GMO FUNDS PLC  
GMO IMPLEMENTATION FUND, A SERIES OF GMO TRUST  
JOHN HANCOCK FUNDS II EMERGING MARKETS FUND  
LEGAL AND GENERAL ASSURANCE PENSIONS MNG LTD  
NATIONAL WESTMINSTER BANK PLC AS TRUSTEE OF ST. JA  
NORGES BANK  
OREGON PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM  
TEMPLETON GLOBAL INV TRUST- TEMPLETON EM MKTS SMALL CAP FUND  
THE CAPE ANN (IRELAND) TRUST  
THE DFA INV T CO ON BEH ITS S THE EM SLL CAPS  
THE MASTER T B J, LTD AS T OF DAIWA BRAZIL STOCK OPEN-RIO WI  
UNIVERSAL INVEST LUXEMBOURG SA ON BEHALF OF UNIVEST  
UPS GROUP TRUST  
UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS  
VANECK VECTORS BRAZIL SMALL-CAP ETF  
VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND  
VANGUARD ESG INTERNATIONAL  
VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II  
VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTITUTE INTL STK MKT INDEX T  
VANGUARD INV FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX F  
VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC / VANGUARD ESG EMER  
VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F  
VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF  
WELLINGTON TRUST COMPANY N.A.

**Acionistas Presentes por meio de Boletim de Voto a Distância – envio diretamente para a Companhia:**

FIA VOKIN ACONCAGUA MASTER LONG ONLY; FIA VOKIN K2 LONG BIASED; FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES FDI2; LIS ICATU PREVIDENCIARIO FIM; LIS ICATU PREVIDENCIARIO QUALI FIA; LIS VALUE FIA; MOSQUETEIROS FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; ONYX LATIN AMERICA EQUITY FUND LP; S4 FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR; VOKIN ARARAT FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; VOKIN PAO DE ACUCAR FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR.